



PORTARIA Nº 2.208/SSO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

Aprova a 7ª Alteração Contratual da NEP – Nacional Escola de Pilotagem Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 7ª alteração contratual, da NEP – Nacional Escola de Pilotagem Ltda., que altera a identificação do endereço (CEP) da Sociedade, com sede na Avenida Ayrton Senna, 2541 – Rua E – Hangar 24 (parte) –, CEP 22.775-002 – Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.074939/2009-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional – Substituto